

Dois vícios graves desfiguram orçamento da União para 1992

Paulo Hartung*

Já se alcançou consenso no País em torno da necessidade de se promover um rígido ajuste fiscal, que leve ao controle da inflação e — em um segundo momento — à tão esperada retomada do crescimento econômico. O governo afirma-se empenhado em garantir, por meio de mudanças na Constituição, uma gestão mais adequada das contas públicas. Contraditoriamente, porém, envia ao Poder Legislativo uma das mais perigosas ameaças ao equilíbrio financeiro do Estado: o projeto de Orçamento da União para 1992.

Em tramitação no Congresso Nacional, o projeto incorre em dois erros básicos: superestima receitas e subestima despesas. Este vício de origem poderá ser capaz de minar quaisquer esforços da equipe econômica para segurar o crescimento da inflação. Embora os parlamentares estejam autorizados apenas a sugerir emendas que não alterem dotações para o pagamento de pessoal e o serviço da dívida, acreditamos ser nosso dever alertar o País para os riscos contidos neste orçamento.

O mais grave deles está ligado ao fato de o governo haver incorporado à sua previsão de receita um valor em cruzeiros equivalente a US\$ 10,54 bilhões, supostamente decorrente de maior rigor na fiscalização e da cobrança de 20% da dívida ativa estimada da União.

Para se ter uma idéia da gravidade da superestimação de receita, basta verificar que o montante adicional decorrente desse esforço de arrecadação está justificando a consignação de dotações para gastos públicos federais no valor equivalente a US\$ 7,57 bilhões — uma vez que os restantes US\$ 2,97 bilhões são incorporados às transferências constitucionais a estados e municípios. Esse volume de gastos é maior do que a totalidade dos investimentos previstos no âmbito do Orçamento Fiscal, que chegam a US\$ 6,53 bilhões.

Do lado das despesas, também existe outro grave problema: a subestimativa dos gastos com os benefícios da Previdência Social. Segundo a própria mensagem do Executivo, o impacto do novo Plano de Custeio e Benefícios será de 0,7% do Produto Interno Bruto, ou seja, algo próximo de US\$ 2,9 bilhões. Considerando que parcela do impacto já será absorvida no exercício de 1991, pode-se concluir que as despesas em 1992 deverão sofrer um acréscimo real da ordem de US\$ 1 bilhão em relação ao ano anterior.

Surpreendentemente, no entanto, o governo propôs uma dotação 21% menor do que a estipulada no Orçamento de 1991, o que equivale a uma redução real de US\$ 5,2 bilhões. Ora, salvo se ocorrer um brutal achatamento nos valores dos benefícios, estamos diante de um "rombo" de US\$ 6,2 bilhões.

Outro aspecto grave do projeto enviado pelo Executivo é o descumprimento da Lei de Diretrizes Orçamentárias, que determina a discriminação dos recursos destinados às ações de saúde e assistência social. A proposta orçamentária do Ministério da Saúde apresenta dotações genéricas para subprojetos como o dos Centros Integrados de Apoio à Infância (Ciacs) — com US\$ 693 milhões — sem discriminação sequer das localidades que serão beneficiadas. Ao generalizar as dotações em descumprimento da LDO, o projeto abre um perigoso espaço para a distribuição de recursos segundo critérios pouco ortodoxos.

Apesar de ser apenas autorizativo de despesas, o Orçamento da União é extremamente importante para a projeção de equilíbrio nas contas públicas para 1992. Superestimar receitas e subestimar despesas não são bons caminhos para se chegar a essa situação. Pelo contrário, sinalizam um déficit em potencial, que poderá sabotar os esforços para se chegar finalmente à estabilidade econômica, capaz de alavancar a retomada do crescimento do País.

* Economista, deputado e vice-líder do PSDB na Câmara Federal.

GAZETA MERCANTIL

30 SET 1991